



## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 74, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552, de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementada, por Transferência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

#### - Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	14	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>Total da Transferência</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender a despesa de que trata o artigo 1º deste decreto, será anulada parcialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

#### - Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	7	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total da Transferência</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 23 de junho de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal